

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA

1. Título do Projeto:

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Finalidade de Contratação:

Realizar atividades a fim de aperfeiçoar o modelo de gestão, incluindo a elaboração do planejamento estratégico e a estruturação da sistemática de monitoramento e a avaliação do impacto das ações, projetos e programas educacionais desenvolvidos no âmbito do FNDE, atuando nas áreas: Institucional, Estratégica e Relação Interpessoal.

3. Enquadramento das Ações no Projeto

3.1 Resultados:

Resultado 2.1. – Processos de trabalho formulados e testados pelos organismos federais, estaduais e municipais de educação para viabilizar a implantação interativa e co-responsável do PDE em todo o país.

3.2 Atividades:

Atividade 2.1.2. Identificar novas condições de trabalho e de comunicação institucional suscitadas pelas ações de implantação do PDE.

Atividade 2.1.2. Investigar a capacidade institucional dos organismos participantes da implantação do PDE quanto à incorporação e ao uso de processos interativos e compartilhados de trabalho.

4. Justificativa:

O Plano de Desenvolvimento da Educação vem, desde a sua implantação, organizando e sistematizando a política pública da educação no Brasil e para sua efetiva implementação conta com o FNDE para operacionalizar as estratégias educacionais do PDE. Dessa forma, entende-se que o alinhamento das atividades do Fundo com os propósitos do Plano é fundamental para o sucesso da política educacional do Brasil.

No ano de 2004, o FNDE iniciou o seu processo de Fortalecimento Institucional. O resultado desse trabalho foi relevante e refletiu positivamente nos resultados da Instituição. Esse processo foi construído com a participação efetiva dos integrantes da instituição, possibilitando a apropriação de base conceitual e metodológica e da consolidação dos conceitos de modelagem institucional. Desde então, o FNDE passou por importantes mudanças, dentre elas, pode-se destacar a aprovação do Plano de Cargos e Salários, a realização do concurso público com o ingresso de novos servidores. Além disso, ampliou o seu atendimento a todo ensino básico e incorporou novas e importantes missões. Hoje, ampliando ainda mais a atuação do Fundo, estamos na expectativa de executar ações voltadas ao ensino superior, que se concretizará com a migração do FIES para execução no Fundo. Além disso, nos últimos cinco anos o orçamento da Instituição evoluiu de R\$ 6,3 bilhões para aproximadamente R\$ 19 bilhões no presente exercício.

Diante das significativas mudanças na estrutura do Fundo e da necessidade premente de nivelar as atividades com o PDE e visando atender as expectativas da comunidade estudantil brasileira, entende-se que é urgente a retomada do processo de fortalecimento da Autarquia.

A retomada do fortalecimento do FNDE, a identificação de seus processos e as perspectivas de melhorias diante desses resultados possibilitarão a execução mais efetiva das ações previstas no PDE. Não há como negar a importância dessa atividade para a implantação e implementação das ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação. Para a consecução da tarefa de retomar o fortalecimento do Fundo a partir da atualização do Planejamento Estratégico, é necessária a contratação de consultoria especializada para organizar, orientar, relatar as estratégias dessa revisão, dentre outras atividades, juntamente com os integrantes da instituição. Para isso, serão trabalhados três pilares: 1) o desenvolvimento institucional; 2), a área estratégica e; 3) a relação interpessoal; e contratados 3 (três) profissionais, que deverão, em conjunto com o corpo técnico da Instituição, revisar os aspectos institucionais, identificar os óbices enfrentados para correta execução da política educacional, bem como produzir o documento final do resultado desse trabalho.

5. Atividades e Produtos (Estratégica):

Atividade 01

- Revisar documentos e estudos anteriores existentes na Instituição;
- Capacitar equipe do FNDE em Planejamento e Gestão Estratégica;
- Entrevistar lideranças da Instituição.

Produto 1 – Documento técnico contendo a aplicação da metodologia BSC no diagnóstico institucional e a proposta de revisão necessária à implementação do planejamento estratégico.

Atividade 02

- Analisar os direcionadores existentes e propor uma nova definição;
- Realizar reunião com lideranças da instituição para discutir a nova proposta;
- Elaborar versão final do documento.

Produto 2. – Elaborar documento com a definição e alinhamento dos direcionadores estratégicos, Missão, Visão, Valores Institucionais e Mapa Estratégico.

Atividade 03

- Elaborar proposta de painel de indicadores e metas estratégicas;
- Reunir lideranças da Instituição para apresentação da proposta;
- Reunir representantes dos setores para definição da estratégia de implementação.

Produto 3. – Elaborar e implementar painel de indicadores estratégicos, metas estratégicas e documento com o relatório de implantação das metas nos setores da instituição.

6. Cronograma de entrega dos resultados previstos / remuneração:

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
Produto 1. – Documento técnico contendo a aplicação da metodologia BSC no diagnóstico institucional e a proposta de revisão necessária à implementação do planejamento estratégico.	Dezembro / 2009

Produto 2. – Elaborar documento com a definição e alinhamento dos direcionadores estratégicos, Missão, Visão, Valores Institucionais e Mapa Estratégico.	Março / 2010
Produto 3. – Elaborar e implementar painel de indicadores estratégicos, metas estratégicas e documento com o relatório de implantação das metas nos setores da instituição.	Abril / 2010

7. Requisitos mínimos de qualificação

a. Formação:

- Curso superior completo, em qualquer área de formação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Pós-graduação em Gestão de Projetos; ou Gestão de Negócios para Executivos; ou Administração em Negócios para o Gerente Executivo.

b. Exigências específicas

b.1. Experiência:

- Experiência mínima de 05 anos em Planejamento Estratégico e sua implementação no setor público;
- Docência em Planejamento Estratégico Organizacional e em Elaboração e Gerenciamento de Projetos.

Desejável conhecimento em:

- Projetos de implantação de Gestão Estratégica utilizando a ferramenta Balanced Scorecard – BSC;
- Planejamento Estratégico, Reestruturação Organizacional e Programas de Capacitação no setor público;
- Implantação, reestruturação e racionalização de gestão de processos.

b.2. Período de experiência em meses: 60 meses

b.3. Área de atuação: Implementação de Planejamento Estratégico.

8. Critérios de Avaliação

8.1. Formação Acadêmica (Pontuação Máxima – 30 pontos)

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior	0,5
Especialização na área solicitada no perfil profissional	1,0
Mestrado na área solicitada no perfil	1,5
Doutorado na área solicitada no perfil	2,0

8.2. Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação escalar – Máximo 15 pontos)	PONTUAÇÃO
3 anos de experiência no desenvolvimento de atividades correlatas à contratação no setor público.	3,0
Acima de 03 anos de experiência no desenvolvimento de atividades correlatas à contratação. Acrescenta-se 1,0 (um) ponto a cada ano. No máximo, 12 pontos.	1,0 até 12,0

8.3. Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	2,0
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal e capacidade de raciocínio.	3,0
Domina os assuntos relativos a sua contratação, como: leis que regem a administração pública, as licitações, contratos, convênios, bem como elaboração de pareceres, minutas de atos administrativos, e demais funções pertinentes ao objeto do contrato.	3,0
Demonstra interesse especial no trabalho desenvolvido pelo FNDE/MEC nas políticas de melhoria da educação nacional.	2,0

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 8.1 e 8.2.

9. Vigência do contrato:

- Início: 01 de novembro de 2009
- Fim: 30 de junho de 2010
- Vigência do contrato em meses: 08 (oito) meses

10. Localidade de trabalho: Brasília - DF

Brasília, 13 de outubro de 2009.

Lucineide Alves de Oliveira Medeiros da Costa